

EDITAL DIR 18/2022

## **ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO BÁSICO DE ESPANHOL NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.**

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano –ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Básico de Espanhol* no Instituto Teológico Franciscano – ITF, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quartas-feiras	19h30 às 21h30	10, 17, 24 e 31/8; 14, 21 e 28/9; 5, 19 e 26/10; 9, 16, 23 e 30/11; e 7/12	30 horas	Mínimo: 10 Máximo: 100	Até 9/8/2022	4 parcelas de R\$ 100,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br>, e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso será realizado nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto; 14, 21 e 28 de setembro; 5, 19 e 26 de outubro; 9, 16, 23 e 30 de novembro; e 7 de dezembro, das 19 horas e 30 minutos às 21 horas e 30 minutos, presencialmente, na sede do Instituto Teológico Franciscano – ITF.

§ 3.º O Curso é destinado a universitários do curso presencial em Teologia do ITF, a universitários dos cursos a distância do Polo Petrópolis da Universidade São Francisco e interessados em geral em adquirir conhecimento básico e intensivo para utilização prática no âmbito profissional, acadêmico, em viagens, nos negócios e também para uso próprio.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será dividido em 4 parcelas de R\$ 100,00, sendo uma no ato de inscrição e as demais nos meses de setembro, outubro e novembro.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à 1.ª parcela paga no ato de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 10 de agosto de 2022, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br), até o primeiro dia de aula: Documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.

**§ 1.º** Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano ou Universidade São Francisco.

**§ 2.º** O estudante matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas.

**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, tendo como critérios para seleção ser estudante regular no curso do Instituto Teológico Franciscano e ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Caso o estudante, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

**Parágrafo único.** Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 10 de agosto de 2022 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 22 de agosto de 2022.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 27 de junho de 2022.

Sandro Roberto da Costa  
**Diretor do Instituto Teológico Franciscano**